

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 282024
Código de validação: B5B49D918C
(relativo ao Processo 143882024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 585.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA** para ministrar o curso “DIREITO NOTARIAL, REGISTRAL E INSPEÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS”, a ser realizado presencialmente em São Luis, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, com carga horária de 6 (seis) horas/aula, com o valor total de **R\$ 1.548,00** (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 309,60** (trezentos e nove reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 29 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 10:01 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 282024 / Código: B5B49D918C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente